



Câmara Municipal de Santa Quitéria

DECLARAÇÃO

9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?

.Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 13/06/2024

COMPETÊNCIA: JUNHO/2024.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2024, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações disponíveis sobre a divulgação da relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes, na competência de JUNHO.

Santa Quitéria / MA, quinta-feira, 13 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com
CPF: ***.796.163-** no IP: 192.168.0.154 em 30/07/2025 11:24:37

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quitéria
www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/contratos.php

